



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

L E I Nº 227/89

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "NOSSO JORNAL
DO CONE SUL"

Nº 013 / DATA 13 / 05 / 89

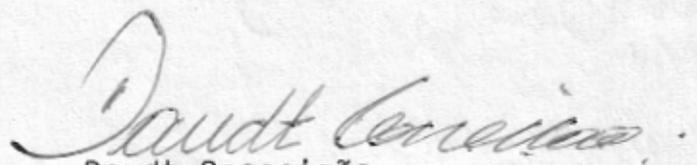
"Declara de utilidade pública
o Clube de Mães Vila Nova".

A CAMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de
Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade públi
ca municipal o Clube de Mães Vila Nova, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL
DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE.


Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL